



LEI Nº 2.699, de 04 de junho de 1980.

DÁ DENOMINAÇÃO.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "INDUSTRIAL CLIMÉRIO SARMENTO", a Rua III-A do Loteamento Stella Maris, no bairro de Jatiúca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 04.06.80.

Fm
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
P r e f e i t o


MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO
Secretário de Administração



Projeto de Lei nº 2.755 de 26.5.80
Lei P.D.O. em 07.06.80 - pag. 23